

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - CPL/FASPM.

PROCESSO Nº 054/2020 - CPL/FASPM.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 153/2020 - Assessoria Jurídica FASPM resolve:

1 - AUTORIZAR E RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE, referente à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO GOLDEN BELT - FEBRACIS", e que o curso em tela, auxiliara na formação dos Policiais Militares que atuam no FASPM, nas diversas frentes operacionais do Serviço de Assistência a fim de garantir plena satisfação dos contribuintes, com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preço apresentada pela empresa "K.A.B.A TREINAMENTOS E CURSOS EIRELI, CNPJ Nº 29.539.360/0001-48", no valor global de R\$ R\$154.630,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 08 de dezembro de 2020.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 610063

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

- **FASPM** celebrado com a PROJEBEL Serviço e Comércio LTDA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo, acima mencionado, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de prestação contínua, de apoio administrativo e atividades auxiliar. Referente ao 5º Termo Aditivo. Onde se lê: Fonte do Recurso: 0151000000 (Recursos Próprios). Leia-se: Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000 (Recursos Próprios).

Belém/PA, 27 de novembro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21188

Subdiretor do FASPM

Protocolo: 610377

DIÁRIA

PORTARIA Nº 095/2020/Gab. Diretor/FASPM - Objetivo: Por ter seguido do município de Tucuruí-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período de 08 a 10 de dezembro de 2020; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 610535

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 129 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício eventual do Programa Recomeçar, em parcela única no valor R\$ 1.045,00, (mil e quarenta e cinco reais), por fa-

mília que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário descrito no memorando nº 0128 do protocolo nº 2020/1028487-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 15.675,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para as 15 famílias cadastradas através do seu provedor.

ORD.	NOME	CPF	VALOR
1	ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS	023xxxxxx74	R\$ 1.045,00
2	CLAUDIANE GONÇALVES SOUZA	022xxxxxx57	R\$ 1.045,00
3	DANILA MARINHO ALMEIDA	014xxxxxx29	R\$ 1.045,00
4	DAVID DA SILVA QUADROS	256xxxxxx63	R\$ 1.045,00
5	ERICA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	957xxxxxx59	R\$ 1.045,00
6	LUCIANA POÇA NOGUEIRA	012xxxxxx21	R\$ 1.045,00
7	MARIA DE LOURDES CORREA DA COSTA	333xxxxxx34	R\$ 1.045,00
8	MARIA LUCIA DOS SANTOS MORGADO	982xxxxxx20	R\$ 1.045,00
9	MARIA LUIZA FRANCO ARAUJO	070xxxxxx82	R\$ 1.045,00
10	MARIA RAIMUNDA BARATA FERREIRA	945xxxxxx49	R\$ 1.045,00
11	MARINA DO SOCORRO SALIMOS RODRIGUES	269xxxxxx68	R\$ 1.045,00
12	NILVA DOS SANTOS RODRIGUES	410xxxxxx34	R\$ 1.045,00
13	ORMINDA NASCIMENTO MONTEIRO	108xxxxxx10	R\$ 1.045,00
14	ROMANA MAELI DANTAS GARCIA	995xxxxxx87	R\$ 1.045,00
15	SUENI OLIVEIRA CARDOSO	004xxxxxx26	R\$ 1.045,00
TOTAL DE REGISTROS: 15		VALOR TOTAL	R\$ 15.675,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CILÉA SILVA MESQUITA - TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 610194

ERRATA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicação: DOE Nº 34.424 de 02 de dezembro de 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Onde se lê:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem ao município discriminado, no período 15 a 19 de dezembro de 2020, a fim de realizar o Diagnóstico Técnico das Seções de Defesa Civil nos quartéis dos referidos municípios, desta forma, preparar técnica e logisticamente os agentes de resposta, para atuarem nas ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Santarém e Itaituba-PA

Região de Integração: Baixo Amazonas e Tapajós

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
MAJ QOBM	Thiago Santhiaelle de Carvalho	5	4	1.424,34
SGT QBM	Adalberto Santos da Silva	5	4	1.186,92
CB QBM	Ismael Junio Pantoja da Silva	5	4	1.139,40

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA - TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Leia-se:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem ao município discriminado, no período 15 a 19 de dezembro de 2020, a fim de realizar o Diagnóstico Técnico das Seções de Defesa Civil nos quartéis dos referidos municípios, desta forma, preparar técnica e logisticamente os agentes de resposta, para atuarem nas ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Santarém e Itaituba-PA

Região de Integração: Baixo Amazonas e Tapajós

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
MAJ QOBM	Tarsis Esau Gomes Almeida	5	4	1.424,34
SGT QBM	Adalberto Santos da Silva	5	4	1.186,92
CB QBM	Ismael Junio Pantoja da Silva	5	4	1.139,40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA - TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 610391